



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

1

ANEXO II
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
MODELO PADRÃO
EDITAL Nº ____/2025 SEMAS RP

1. Identificação da Organização:	
1.1.OSC Proponente: Associação Beneficente Integração à Vida	
1.2. Endereço:Av. Dr. Marcos Antônio Macário dos Santos, 1.080	
1.2.1. Endereço (local de execução): Av. Dr. Marcos Antônio Macário dos Santos, 1.080	
1.3. Data da Constituição (CNPJ Matriz):10/08/1999	1.4. Telefone: 16)3917-2141/3329-2142
1.5. CNPJ: 03.554.493/0001-08	1.6. E-mail: casinha.azul@hotmail.com
1.7. Site: https://www.casinhazul.org	
1.8. Nome do Responsável Legal: Edson Américo Chaves	
1.9. RG: 3.241.066 SSP/SP	
1.10. CPF: 297.756.208-72	
1.11. Endereço Residencial: Rua: Manoel Aché, 921, Apt. 201 Bairro: Jardim Irajá -Ribeirão Preto – SP	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 2101-2450	
1.13. E-mail Pessoal: atcedson@hotmail.com	

1.14. Responsável Técnico pelo Serviço: Mariana Seabra Vicci	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: 46.026
1.17. E-mail: ss.marianaseabra@gmail.com	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA, também designada “CASINHA AZUL”, é uma organização jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Doutor Marcos Antônio Macário dos Santos, 1.080, bairro Conj. Hab. Jardim das Palmeiras, e com foro neste mesmo município. A organização atende a região Leste, área do município que, segundo dados do IBGE tem 720.116 habitantes e é sede da região metropolitana, que reúne 34 municípios e soma 1.755.029 habitantes. Estimativa divulgada no dia 27/08/2021, apontou crescimento do número de habitantes de Ribeirão Preto, com vocação para o crescimento. A cidade é referência regional,— polo prestador de serviços, com grande destaque para o setor de comércio e as áreas de saúde, educação e indústrias. A revista, INSTITUTO RIBEIRÃO 2030, diagnosticou a realidade da cidade e o Instituto de Pesquisa verificou que, no município de Ribeirão Preto, o rendimento médio de um morador na zona Sul, chega a ser 23 (vinte e três) vezes superior ao de um habitante de outra região da cidade. A Associação Beneficente Integração a Vida está sediada na região periférica do município que tem características populacionais de famílias menos favorecidos socioeconomicamente, com pessoas ou grupos familiares socialmente desvalorizadas e discriminadas como o desemprego ou subemprego, deficiência, raça-etnia, religião, orientação sexual, situação civil, evasão escolar, analfabetismo funcional, fome, falta de acesso aos serviços públicos, conflitos familiares, violência, desvalorização, discriminação, exploração e negligência prementes nas relações, possuem dificuldades de acesso e exercício de direitos e deveres enquanto cidadãos que contribuem para baixa perspectiva de reconhecimento de cidadania. A Associação iniciou suas atividades no dia 10 de Agosto de 1999, realizando atendimentos para crianças e adolescentes no período inverso ao escolar, com atividades e oficinas socioeducativas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer onde o intuito é desenvolver um amplo serviço de proteção social, por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e proporcionar oportunidade e melhoria na qualidade de vida dos atendidos, através do	

referenciamento e articulação com o Centro de Referência da Assistência Social CRAS 8.

O serviço executa atividades sociais para 128 crianças e adolescentes, sendo 64 no período da manhã e 64 no período da tarde, visando identificar e minimizar as causas dos problemas sociais e procura estimular as pessoas e os grupos comunitários a encontrar e, pôr em prática, toda a sua potencialidade construtiva, dentro de uma visão integral da pessoa e da comunidade na qual vivem para: ampliar as trocas culturais e de vivências; proporcionar o desenvolvimento de competências sociais; contribuir para o desenvolvimento físico, mental, moral, social e afetivas, pautadas por valores de inclusão, protagonismo social, do sentimento de pertença e de identidade e, fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

O serviço realiza entrega de alimentos perecíveis e não perecíveis para as famílias, mediante a doações recebidas por parceiros (Banco de Alimentos, Mesa Brasil- SESC).

A Casinha Azul, realiza ações baseadas no respeito a heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação nas relações familiares, realiza ações para beneficiar a comunidade em seu entorno, através do bazar beneficente, realização de doações de alimentos perecíveis e não perecíveis, apresentações musicais nos comércios, escolas e praças da comunidade, através das atividades socioeducativas realizadas foi possível verificar a importância do Serviço de Proteção Social Básica desenvolvidos com os usuários e pode se verificar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

2.2. Finalidade Estatutária: Associação Beneficente Integração à Vida - busca executar atividades socioeducativas, visando identificar e minimizar as causas dos problemas sociais e, procura estimular as pessoas e os grupos comunitários a encontrar e pôr em prática toda a sua potencialidade construtiva, dentro de uma visão integral do homem e da comunidade na qual vivem. Conforme redação estatutárias do Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS, prevê nos artigos, as seguintes conformidades:

Art. 2º.) A associação tem por finalidade precípua desenvolver um amplo serviço de promoção social, executando atividades sociais, busca atender crianças, adolescentes e seus familiares em programas e serviços assistenciais conforme atendimento aos critérios estabelecidos no Art.7º da Resolução CNAS n16/2010 podendo:

-Executar atividades que visem identificar e minimizar as causas dos problemas sociais e que sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de

direitos dos usuários;

-Estimular as pessoas e os grupos comunitários a encontrar e pôr em prática toda a sua potencialidade construtiva, dentro de uma visão integral do homem e da comunidade na qual vivem;

-Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam gratuitos;

Parágrafo Único – Para atender cumprir a finalidades, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA promoverá eventos, promoções beneficentes e convênios com entidades públicas ou privadas, buscando, assim, sua sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários- Brincando e Aprendendo.

Período de Execução

Início	Término
01/01/2025	31/12/2025

3.2. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 120.000,00

4. Apresentação do Serviço:

4.1. Descrição da Realidade – A Associação Beneficente Integração à vida está localizada na região leste de Ribeirão Preto. Segundo o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 8 essa região é caracterizada por famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo número de componentes homens que estão detidos em penitenciárias é expressivo, bem como o índice de drogadição e tráfico de drogas, somado à falta de controle de natalidade e evasão escolar.

Sendo assim, a proposta é ofertar no Parque dos Servidores e bairros adjacentes o **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - BRINCANDO E APRENDENDO**, que tem por finalidade prestar serviços de Proteção Social Básica, referenciada pelo CRAS I (Centro de Referência da Assistência Social), receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do

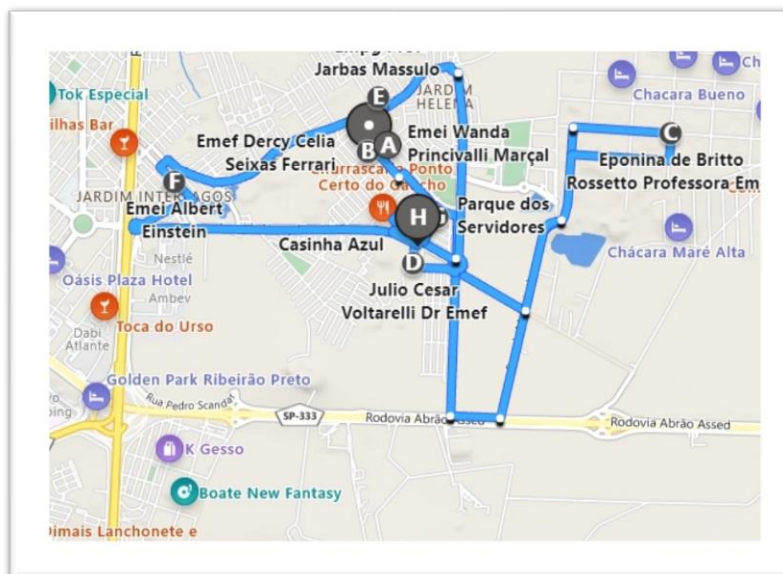
SUAS- Sistema Único de Assistência social, LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) LEI Nº12.435, de 06 de Julho de 2011, para reconhecer a centralidade do trabalho com as famílias no território e fortalecer o papel protetivo das famílias, de maneira que sejam protagonistas sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças e adolescentes. Na perspectiva de ampliar resultados positivos na vida dos usuários o foco em atividades que empoderem, emancipem e desenvolvam suas potencialidades, como sujeitos de direitos, críticos e participantes na comunidade em que vivem, e que contribuam na efetivação das políticas públicas, o serviço aqui apresentado pretende desenvolver atividades socioeducativas baseadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Desde sua implantação no dia 10 de agosto de 1999, vem realizando serviço de grande relevância e impacto na região que está sediada, possui ambiente físico, espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, espaço de convivência. Realiza serviço de apoio, orientação e acompanhamento as famílias e, tem por foco a constituição de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, dos adolescentes e familiares.

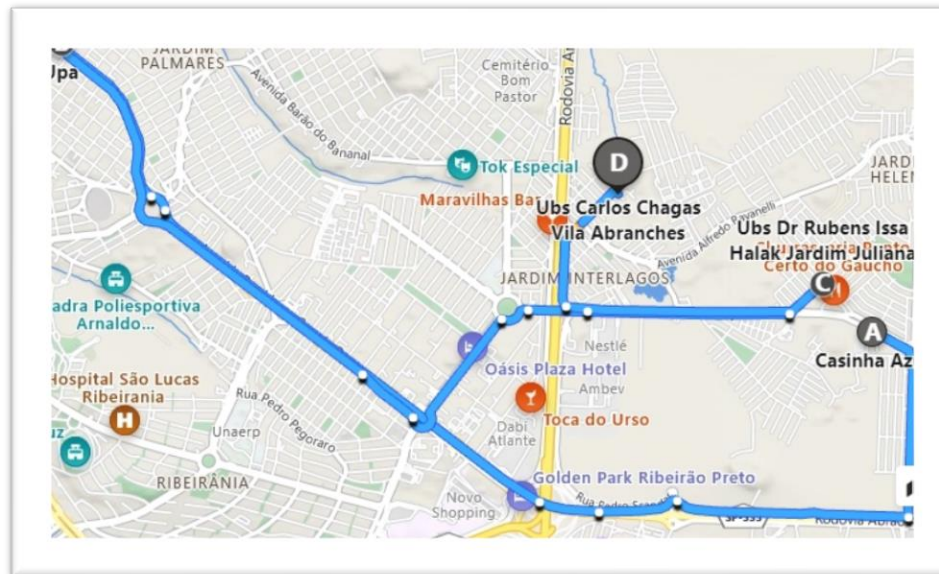
Os usuários residem na região leste de Ribeirão Preto próximos ao nosso endereço Avenida Doutor Marcos Antônio Macário Santos 1080 .

Conforme consta na tabela abaixo, os usuários estão matriculados na rede educacional de ensino, sendo elas:

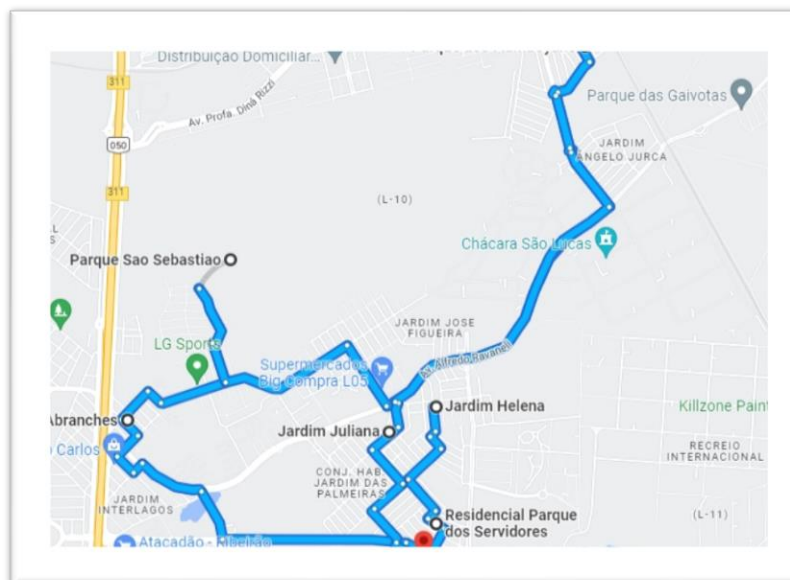
- EMPG Prof. Jarbas Massulo
- Escola - EMEF Eponina de Britto Rossetto Profa.
- Escola - Parque dos Servidores
- Escola - EMEI Wanda Princivalli Marcal
- Escola - EMEF Júlio Cesar Voltarelli Dr - Ribeirão Preto
- Emei Albert Einstein
- Emef Dercy Celia Seixas Ferrari

**Posto de saúde de referência:**

- UBS Dr. Rubens Issa Halak- Jardim Juliana;
- UBS Carlos Chagas- Vila Abranches;
- UPA Av. Treze de Maio;

**Destacamos os bairros onde residem os usuários:**

- Residencial Parque dos Servidores;
- Jardim Juliana;
- Parque São Sebastião;
- Jardim Helena;
- Vila Abranches;
- Parque dos Flamboyans



4.2. Justificativa –O serviço ofertado pela Associação Beneficente Integração à Vida é tipificado como serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), propicia atendimento aos usuários de forma igualitária, conforme preconiza o Estatuto da criança e do adolescente (ECA), sendo-lhes garantidos acesso aos direitos como saúde, educação, alimentação, convivência familiar e comunitária, livres de qualquer forma de opressão, negligência ou violação de direitos. O público do serviço são crianças e adolescentes (6 a 17 anos e 11 meses), de ambos os sexos, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e/ou risco sociofamiliar, em especial: crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já e tornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda. O **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -BRINCANDO E APRENDENDO** foi elaborado visando oportunizar aos participantes atenções de proteção

social básica, tendo como principal função complementar o trabalho social com famílias desenvolvido pelo PAIF e PAEFI, de forma a apoiar a capacidade protetiva da família e garantir segurança de convívio familiar e comunitário. Cabe ressaltar que, o serviço desde sua implantação, vem sendo monitorado com intuito de realizar aperfeiçoamento frequente, para o que são verificadas demandas existentes na comunidade do entorno, capacidade física da entidade e a pesquisa de satisfação feita com as crianças, adolescentes e familiares.

As atividades a serem realizadas, são fundamentadas nos percursos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, planejadas e executadas a partir de informações obtidas sobre as vulnerabilidades e potencialidades dos usuários. Em avaliação realizada com os familiares, 100% responderam que a “Casinha Azul” proporciona diversas atividades, que os pais ou responsável legal, não possuíam condições financeiras de ofertar para os filhos, ou então eles ficariam sozinhos em casa e conseqüentemente nas ruas, expostos as situações de risco social.

Enfim, o serviço justifica-se por promover entre os usuários e os educadores sociais, momentos de escuta e diálogo, de troca e ampliação de conhecimento coletivo, de valorização e reconhecimento do outro e tem, como finalidade, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, visa promover a proteção social básica, na linha de prevenção de situações de riscos e isolamentos, fortalecer o convívio familiar e comunitário, promover a construção de projetos individuais e comunitários junto ao público atendido e gerar acesso a direitos sociais da política socioassistencial e setorial.

4.3. Objeto: - - Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (SCFV) nas faixas etárias de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 11 meses.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

5.1. Descrição:

Monitoramento: Utilizado o Bússola Social, atualizada em tempo real para lista de presença dos atendidos diariamente, atualização de prontuário, agendamento e realização de atendimento social.

O monitoramento ocorre diariamente e a equipe técnica utiliza os dados do Bússola para preencher os relatórios de atividades mensais- SEMAS e CMDCA.

Avaliação: A avaliação da oferta acontece em diversos níveis dentro da equipe. A Coordenação avalia os objetivos e metas, a equipe técnica avalia os atendimentos sociais, visitas domiciliares, encaminhamentos de usuários via CRAS 8.

A equipe pedagógica através da reunião de equipe mensal, avalia as ações e atividades programadas e discussão de casos.

A equipe de diretoria da OSC através de reuniões bimestrais, organizam e avaliam ações e eventos institucionais;

Descrição da forma de participação dos usuários e estratégias durante o plano de trabalho:

Caixa de sugestão: disponibilizada na área comum da OSC- pátio, com caneta e papéis para que possam se expressar (independente de identificação). A caixa é aberta mensalmente e o feedback é repassado em reunião de equipe.

Reunião Bimestral com as famílias- com temas direcionados;

Pesquisa de satisfação através da plataforma FORMS- Google, realizada 2 (duas) vezes ao ano com o intuito de avaliar o serviço ofertado, bem como obter melhoras mediante ao que for relatado pelas famílias e usuários.

5.2. Objetivo Geral: Oportunizar situações desafiadoras que estimulem e orientem os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários promovendo acesso a serviços, informações e experiências que favoreçam o desenvolvimento do protagonismo.

5.3. Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais juntamente com a contra referenciamento do CRAS E CREAS para inserção ao serviço ofertado, bem	1. Acolhida	1. Recepcionar 70% das famílias referenciadas pelo CRAS ao serviço no mês;	1. Percentual de famílias encaminhadas pelo CRAS e recepcionas no serviço no mês;	1.Encaminhamento do CRAS; 2. Ficha de registro da acolhida no serviço;	1. Mensal	1. Crianças e adolescentes referenciadas ao CRAS com requisição ao SCFV inseridas no

como articulação com PAIF e PAEFI para acompanhamento das ações.						serviço;
	2. Atendimento e acompanhamento social das famílias;	1.Participação de 70% dos usuários e pais/responsáveis nos atendimentos propostos, no mês;	1.Índice famílias presentes aos atendimentos sociais propostos, no mês;	1. Registro nos prontuários;	1. Mensal;	1.Complementar por meio das atividades o SCFV as atenções ensejadas pelas famílias;
	3. . Visitas Domiciliares	1.Realização de visita domiciliar para 100% das famílias inseridas no serviço no ano;	1.Índice de famílias atendidas através de visita domiciliar, no ano;	1. Registro nos prontuários;	1. Semestral	1.Aproximação do serviço com a família;

	1.Reunião de pais;	1. Participação de 70% dos usuários e pais/responsáveis na reunião de pais no bimestre;	1.Índice de responsáveis que participam na reunião de pais, no bimestre;	1. Lista de presença;	2. Bimestral;	1.Famílias orientadas quanto aos direitos sociais e demais informações relevantes;
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, oportunizando atividades intergeracionais e prevenindo a segregação de crianças, adolescentes e, em especial aquelas com deficiência;	Grupos socioeducativos I e II e III	1. Participação de 70% das crianças, adolescentes nos grupos socioeducativos I, II e III, no mês;	1. Índice de participação dos usuários nos grupos socioeducativos I, II e III no mês;	1. Lista de frequência; 2. Relatório das atividades;	1. Mensal	1. Oferecer espaço de acolhida; 2. Manutenção dos vínculos junto aos educadores;

3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Oficina de Percussão;	1.Participação de 70% das crianças, adolescentes na oficina de percussão, no mês;	1.Índice de participação dos usuários no mês;	1. Lista de frequência; 2. Relatório das atividades dos educadores de referência de cada ciclo;	1. Mensal	1.Desenvolvimento de novas habilidades e potencialidades;
	Oficina de Judô;	1.Participação de 70% das crianças, adolescentes na oficina de judô, no mês;	1.Índice de participação dos usuários no mês;	1. Lista de frequência; 2. Relatório das atividades dos educadores de referência de cada ciclo;	1.Mensal	1..Desenvolvimento de novas habilidades e potencialidades;

	Passeios;	1.Ampliação do universo informacional e cultural de 60% dos usuários por meio da realização de passeios, no semestre;	1..Índice de participação dos usuários no semestre.	1..Lista de participação;	1.Semestral	1.Proporcionar novas experiências e conhecimentos;
		-				
4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários;	Comitê de Ideias;	1. Participação de 5 (cinco) usuários/ e seus familiares no comitê. no semestre	1. Índice de participantes no semestre	1. Lista de presença; 2. Ata das reuniões do Comitê;	1. Semestral	1. Dar voz aos usuários e seus familiares para participarem efetivamente

						do comitê/melhorias do projeto Brincando e Aprendendo
5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional,	Acompanhar a matrícula e frequência escolar;	1. 100% dos usuários matriculados e frequentes na rede formal de ensino, durante o ano;	1. Índice de usuários matriculados, no ano; 2. Índice de usuários frequentes na unidade escolar, no ano;	1 Entrega da declaração escolar no início do ano letivo; 2. Acompanhamento da frequência escolar por meio de contato com a escola;	1. Anual	1. Efetividade na permanência e participação dos usuários na rede educacional;
6. Reuniões e Capacitações	1. Reunião de Equipe;	1. Participação de 70% dos colaboradores em reuniões mensais;	1. Índice de colaboradores participantes em reuniões de equipe no mês.	1. Lista de presença;	1. Mensal	1. Alinhar propostas do plano de trabalho para execução do serviço

						ofertado;
--	--	--	--	--	--	-----------

6. Detalhamento do Serviço

6.1. Metodologia: - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é um serviço da Proteção Social Básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Traduz-se em uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Portanto, é importante iniciar o trabalho conhecendo os participantes, seus familiares, os territórios onde vivem e se relacionam, bem como as motivações que os levaram ao Serviço. As demandas dos usuários devem ser identificadas, analisadas e priorizadas. Essas informações são subsídios para a proposição de atividades adaptadas aos grupos e às individualidades dos participantes. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e dos usuários. Embora o SCFV seja organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser. Portanto, deve ser orientado pelos seguintes eixos: I. Eixo EU COMIGO – este eixo estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de

ser diverso; direito à comunicação. II. Eixo EU COM OS OUTROS – enfatiza o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania envolvendo, afetividade, solidariedade e respeito, III. Eixo EU COM A CIDADE – tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública e social, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O Serviço não deve se caracterizar pela oferta de atividades culturais, esportivas e recreativas desconectadas e desarticuladas, justificadas como necessidade de ocupação de tempo e deverá preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes raças/etnias, gêneros, religião, entre outros, garantindo a participação de pessoas com deficiência. Estas atividades são estratégias desenvolvidas para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas, traumáticas – as vulnerabilidades relacionais – vivenciadas pelos usuários. O Serviço também deverá garantir encontros em espaços que visem promover processos de valorização/reconhecimento do outro, oportunidades para escuta, produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão sobre a vida e de seu grupo, diálogo para resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, aprendizado e ensino de igual para igual, experiências de reconhecimento e respeito das diferenças. Vale ressaltar que as oficinas são estratégias para tornar os encontros do grupo mais atrativos, mas por si só não constituem o SCFV. Trata-se de um recurso para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos são construídos entre os usuários e entre estes e os profissionais. O Serviço deverá observar que práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégia para se alcançar os objetivos específicos consistem em atividades complementares aos grupos e buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestação artísticas, culturais e de esporte e lazer, buscando ampliar as oportunidades de inclusão social. Com relação à formação dos grupos, deve contemplar a necessidade de se constituírem grupos que são mais do que simples aglomerados de crianças e/ou adolescentes e para isso deve-se levar em consideração o envolvimento dos seus componentes, os vínculos estabelecidos com os participantes e destes com os profissionais, o compartilhamento de objetivos e a formação de ação na comunidade.

Realizamos a divisão dos grupos por faixas etárias tendo em vista a abordagem ideal para cada idade, sendo:

06 a 08 anos;

08 a 10 anos;

10 a 12 anos;

12 a 14 anos;

15 a 17 anos;

Cada grupo possui uma educadora social de referência e as oficinas (judô, percussão) são proporcionadas para todas as faixas etárias;

6.2 Tabela de Atividades - *Descrever as atividades e como elas serão realizadas.*

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Grupo socioeducativo I	O grupo socioeducativo I (faixa etária de 6 a 11 anos e 11 meses) foi dividido em duas turmas que frequentam a instituição no período da manhã (entrada às 7h30 e saída às 11h30) e período da tarde (entrada 12h30 e saída às 16h30) de segunda à sexta-feira; Os eixos do SCFV serão trabalhados em todas as oficinas de forma que os usuários sejam estimulados através da oficina de percussão que ocorre 2 (duas) vezes por semana e oficina de judô que ocorre 2 (duas) vezes por semana- sendo 45 minutos cada atividade proposta, bem como as oficinas junto as educadoras de referência dando o poder de tomar decisões, expressar sentimentos e valores, conhecer a si mesmo, aos outros e o mundo, de repetir ações prazerosas, de partilhar, expressar sua individualidade e identidade.	Educadores Sociais	Diariamente

	Os temas a serão trabalhados mediante a realidade sociocultural, na vivência individual, social e familiar dos participantes do grupo; Serão contempladas as atividades abaixo: Infância/Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais; Infância/Adolescência e Saúde; Infância/Adolescência e Meio Ambiente; Infância/Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras; Todos os educadores sociais são especialistas em suas áreas de atuação e conhecem os eixos do SCFV que serão abordados em cada oficina proposta; Tais atividades estarão vinculadas com os eixos norteadores do SCFV, sendo eles: EU COMIGO, EU COM OS OUTROS, EU COM A CIDADE;			
Grupo socioeducativo II	O grupo socioeducativo II (faixa etária de 12 a 14 anos e 11 meses) foi dividido em duas turmas que frequentam a instituição no período da manhã (entrada às 07h30 e saída às 11h30) e período da tarde (entrada 12h:30 e saída às 16h30) de segunda à sexta-feira; Os eixos do SCFV serão trabalhados em todas as oficinas de forma que os usuários sejam estimulados através da	Educador Social	Diariamente	

	oficina de percussão que ocorre 2 (duas) vezes por semana e oficina de judô que ocorre 2 (duas) vezes por semana- sendo 45 minutos cada atividade proposta, bem como as oficinas junto as educadoras de referência dando o poder de tomar decisões, expressar sentimentos e valores, conhecer a si mesmo, aos outros e o mundo, de repetir ações prazerosas, de partilhar, expressar sua individualidade e identidade Os temas a serão trabalhados mediante a realidade sociocultural, na vivência individual, social e familiar dos participantes do grupo; Serão contempladas as atividades abaixo: Infância/Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais; Infância/Adolescência e Saúde; Infância/Adolescência e Meio Ambiente; Infância/Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras; Infância/Adolescência e Trabalho Infantil; Tais atividades estarão vinculadas com os eixos norteadores do SCFV, sendo eles: EU COMIGO, EU COM OS OUTROS, EU COM A CIDADE;			
Grupo socioeducativo III	O grupo socioeducativo III (faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses) foi dividido em duas turmas que frequentam a	Psicólogo	Semanalmente	

	instituição no período da manhã (entrada às 8h30 e saída às 10h00) e período da tarde (entrada 14h00 e saída às 15:30) às terças e quintas-feiras; Serão realizadas atividades a fim de favorecer o protagonismo do projeto de vida individual de cada usuário, bem como será trabalhado relações socioafetivas protetivas e proativas. Serão realizadas atividades voltadas ao mundo de trabalho e de formações profissionais (Redação, raciocínio lógico, oratória, dinâmicas de grupo, postura profissional, etc.). Será abordado assuntos pertinentes ao mundo do trabalho como: processo Seletivo, construção de curriculum vitae, imagem pessoal x imagem profissional; Tais atividades estarão vinculadas com os eixos norteadores do SCFV, sendo eles: EU COMIGO, EU COM OS OUTROS, EU COM A CIDADE;			
Atendimento Social	A Técnica de referência (Assistente Social) realizará acompanhamento individual e familiar por meio de contato telefônico e presencial para acolhimento e levantamento de questões relacionadas ao ambiente familiar, profissional e de saúde, realizando orientações acerca dos benefícios socioassistenciais, direitos sociais,	Assistente Social	Diariamente	

	encaminhamentos e discussões de casos com a rede; O atendimento é realizado das 07:30 as 11:30- 12:30 as 14:30- de segunda à sexta-feira;			
Oficina de Percussão;	Oficina voltada a criação artística e o acesso à musicalização através do contato com instrumentos de percussão, jogos lúdicos e audição de materiais audiovisuais sobre grupos tradicionais; A oficina é realizada 2 (duas) vezes por semana- sendo 45 minutos cada turma (06 a 08 anos; 08 a 10 anos; 10 a 12 anos; 12 a 17 anos;	Facilitador de Oficina - Percussionista	Semanalmente	
Oficina de Judô;	Oficina voltada a proporcionar aperfeiçoamento físico e mental, com disciplina, educação e técnicas de defesa pessoal; A oficina é realizada 2 (duas) vezes por semana- sendo 45 minutos cada turma (06 a 08 anos; 08 a 10 anos; 10 a 12 anos; 12 a 17 anos;	Facilitador de Oficina - Professor de Judô	Semanalmente	
Passeios;	Pretendemos realizar passeios que possibilitem a ampliação do universo cultural e fortalecimento de vínculos comunitários dos usuários. Os agendamentos serão feitos de acordo com os temas trabalhados mediante planejamento. Podemos destacar como possíveis locais: escolas do nosso território realizando apresentações de	Colaboradores	Semestralmente	

	percussão; circos; teatros; feira do livro, bem como visitas dos adolescentes e jovens a setores públicos e privados como: SENAI/SENAC/PROTEC/Industrial/ CIEE para ampliação de conhecimento dos cursos ofertados e formas de acesso; Os passeios são acompanhados pelos educadores sociais, facilitadores de oficinas, coordenação e assistente social;			
Reuniões e Capacitações	Reuniões pedagógicas, reuniões de diretoria, reuniões de equipe técnica (serviço social e coordenação) e eventos para ações institucionais da OSC; As reuniões possuem a participação de toda equipe do serviço e as capacitações são realizadas mediante a atribuição;	Colaboradores	Mensalmente	
Reunião de pais	Proporcionar espaços entre família e OSC para melhorar o convívio social e familiar; As reuniões são conduzidas pela assistente social e coordenação;	Assistente Social e Coordenação	Bimestralmente;	
Comitê de Ideias	Dar voz aos usuários e seus familiares para participarem efetivamente do comitê/melhorias do projeto Brincando e Aprendendo; O Comitê é desenvolvido pelos educadores sociais;	Colaboradores	Semestral	

Acompanhamento escolar;	Incentivo a permanência e participação dos usuários na rede educacional;	Assistente Social	Anual/ sob demanda
7. Público Alvo: 7.1. Usuários - Atenderemos mensalmente 30 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses de idade de ambos os sexos, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e/ou risco sociofamiliar, em especial: crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos; Atenderemos mensalmente 20 adolescentes de jovens de 15 a 17 anos e 11 meses de idade de ambos os sexos, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social/e/ou risco social, em especial: adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990); adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda; adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC; adolescentes fora da escola; 7.2. Número de Usuários Atendidos: 50- parceria SEMAS 128- total da OSC 7.3. Forma de Acesso dos Usuários: O acesso ao SCFV irá ocorrer por encaminhamentos, os quais serão realizados somente por regulação dos CRASs, através da equipe PAIF e tais famílias deverão ser obrigatoriamente referenciadas aos CRASs do território. Os encaminhamentos se darão por instrumental preenchido através do Sistema Informacional Municipal SIMUAS. Os instrumentais necessários ao serviço serão organizados de acordo com as orientações			

do CRAS de referência.

Os usuários poderão chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Crianças e adolescentes identificados em alguma das situações prioritárias deverão ser encaminhados ao SCFV após referenciamento ao PAIF/ CRAS e suas famílias deverão ser atendidas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que é executado no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). A demanda que acessar diretamente o SCFV através de procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas ou por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, deverá ser encaminhada ao CRAS de abrangência para referenciamento ao PAIF e inclusão e/ou atualização no CadÚnico.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como serão realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais : O SCFV estará articulado aos demais serviços socioassistenciais de Ribeirão Preto e serviços de políticas públicas setoriais, em especial programas e serviços de reabilitação, cultura, esporte, meio ambiente e outros, conforme necessidades, além de conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, redes sociais de apoio de mobilização e fortalecimento da comunidade, instituições de ensino e pesquisa, Conselho Tutelar e programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades;

CMAS- Inscrição entidade

CMDCA- Assessoria técnica e financeira

SEMAS- Assessoria técnica e financeira

CRAS 8- Encaminhamentos, acompanhamentos e discussão de casos;

CREAS 3- Encaminhamentos, acompanhamentos e discussão de casos;

SESC MESA BRASIL- Assessoria, capacitação e doação de alimentos;
BANCO DE ALIMENTOS- doação de alimentos;
ESCOLAS- Acompanhamento de frequência e reuniões;
EMPRESAS PRIVADAS: Doações diversas;
PF E PJ- Destinação imposto de renda e doações mensais/bimestrais/semestrais e/ou anuais.
NF Paulista;

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto - Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Serviço, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente. **É obrigatório o preenchimento de todos os campos da tabela abaixo conforme item 11.4.5 – L.**

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semana	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias, quando CLT (R\$)	13º salário, quando CLT (R\$)
01	Ensino Médio	Cozinheira	40	CLT	2.393,76	215,43	3.191,68	2.393,76
01	Ensino Médio	Educadora Social	40	CLT	3.001,40	270,12	4.001,86	3.001,40
01	Ensino Médio	Educadora Social	40	CLT	2.862,20	257,60	3.816,26	2.862,20

02	Superior – Administração Empresa Pedagogia E	Educador Social	40	CLT	5.724,40	515,20	7.632,53	5.724,40
01	Ensino Médio	Auxiliar de cozinha	40	CLT	2.036,10	183,25	2.714,80	2.036,10
01	Superior Arquitetura	Coordenador Social	40	CLT	4.253,17	382,78	5.670,89	4.253,17
01	Superior Serviço Social	Assistente Social	30	CLT	5.500,00	495,00	7.333,33	5.500,00
01	Ensino Médio	Serviços Gerais	40	CLT	1.940,40	174,63	2.587,20	1.940,40
01	Ensino Médio	Coordenadora Administrativo	40	CLT	4.253,17	382,78	5.670,89	4.253,17
01	Ensino Médio	Facilitador de Oficina- Percussionista	6	MEI	1.700,00	0,00	0,00	0,00
01	Superior Faculdade Educação Física	Facilitador de Oficina- Judô	12	MEI	2.500,00	0,00	0,00	0,00
01	Superior- Psicologia	Psicólogo	24	AUTÔNOMA	1.500,00	375,00	0,00	0,00

9.2. Plano de Capacitação Continuada –

A Associação Beneficente Integração à Vida no início do ano realiza uma reunião com todos os colaboradores- Plano de retomada do SCFV. É realizado mensalmente as reuniões de equipe, momento em que é alinhado os temas de interesse e é realizado um diagnóstico das necessidades do serviço ofertado.

Além de temas direcionados aos eixos do SCFV (realizado diariamente), são ofertados anualmente cursos de Primeiros Socorros e Brigada de Incêndio para os colaboradores e atendidos.

É realizado encontros mensais com parceria com o MESA BRASIL com os profissionais: cozinheira e auxiliar;

É realizado encontros mensais com o MENTORIA SOCIAL com a assistente social e coordenação;

Vale ressaltar que todos os colaboradores conhecem o plano de trabalho da Instituição e trabalham em prol da execução do mesmo.

10. Cronograma de Execução do Serviço

10.1. Cronograma de Atividades – *Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo específico no item 5.3.*

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	1. Atendimento Social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Reunião de Pais;		X		X		X		X		X		X
	3. Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2.Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, oportunizando atividades intergeracionais e prevenindo a segregação de crianças, adolescentes e, em especial aquelas com deficiência;	1. Grupos socioeducativos I e II e III	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Atendimento Social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação	1. Oficina de Percussão;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.Oficina de Judô;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Atendimento Social;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4. Passeios culturais e institucionais;	X						X					

cidadã;													
4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários;	1.Comitê de Ideias;			X					X				
10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) – Descrever despesas que serão pagas com o recurso da parceria dentro das respectivas rubricas.													
DESPESA	1ª PARCE LA	2ª PARCE LA	3ª PARC ELA	4ª PARCE LA	5ª PARC ELA	6ª PARCEL A	7ª PARC ELA	8ª PARCEL A	9ª PARC ELA	10ª PARCEL A	11ª PARC ELA	12ª PARCE LA	
BENS E MATERIAIS PERMANENTES													
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	

OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENT ES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANEN TES)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
COMBUSTÍV EL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
GÊNEROS ALIMENTÍCI OS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
LOCAÇÃO														
EQUIPAMEN TOS DE INFORMÁTIC A	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		

IMÓVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
SISTEMA DE SOFTWARE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
MATERIAIS DE CONSUMO														
ENXOVAL * [especificar itens] *	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
EQUIPAMEN TOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
MATERIAL DE HIGIENIZAÇ ÃO E LIMPEZA, UNIFORMES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		

MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
MATERIAL DIDÁTICO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
MATERIAL ESPORTIVO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
RECURSOS HUMANOS														
13º SALÁRIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		

AVISO PRÉVIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
CONTRIBUIÇÃO AO INSS – COTA PATRONAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
ESTAGIÁRIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
FÉRIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
INSS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
IRRF	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT)	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00		

EDUCADOR SOCIAL; COORDENADORA ADMINISTRATIVA, COORDENADOR SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL, COZINHEIRA, AUXILIAR DE COZINHA, SERVIÇOS GERAIS													
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA) PSICÓLOGA,	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

FACILITADO R DA OFICINA DE PERCUSSÃO;													
FACILITADO R DA OFICINA DE JUDÔ													
VALE ALIMENTAÇ ÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
VALE REFEIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
VALE TRANSPORT E	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 10.00,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS													

CONTABILIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
VIGILÂNCIA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMEN TO DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMEN TOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
MANUTENÇÃO PREDIAL E	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		

IMOBILIÁRIO													
MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
UTILIDADES PÚBLICAS													
ÁGUA E ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
FORÇA E LUZ	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
GÁS DE COZINHA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
INTERNET/T V A CABO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TELEFONES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL (UTILIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	

S PÚBLICAS)													
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,0 0	R\$ 10.000,0 0	R\$ 10.000, 00	R\$ 10.000,0 0	R\$ 10.000, 00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000, 00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000, 00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000, 00	R\$ 10.000,00	
11. Descrição de Experiências Prévias SEMAS – TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2018 – ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2017.045810-1 OBJETO: ATENDIMENTO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-MUNICIPAL. EXERCÍCIO: 01/01/2022 a 31/12/2022- TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021- TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020- TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019- TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018 ATENDIMENTO: 128 USUÁRIOS CMDCA/SEMAS TERMO DE COLABORAÇÃO 050/2022-QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO CIVIL “ ASSOCIAÇÃO													

BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO A AÇÕES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA POR MEIO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV- BRINCANDO E APRENDENDO, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COLABORAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

EXERCÍCIO: 01/07/2022 A 30/06/2023

ATENDIMENTO: 128 USUARIOS;

TERMO DE COLABORAÇÃO 68/2021- QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO CIVIL“ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO A AÇÕES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA POR MEIO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV- BRINCANDO E APRENDENDO, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COLABORAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

EXERCÍCIO: 15/07/2021 a 14/07/2022

ATENDIMENTO: 128 USUARIOS;

TERMO DE COLABORAÇÃO 30/2020- QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO CIVIL“ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO A AÇÕES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA POR MEIO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV- BRINCANDO E APRENDENDO, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COLABORAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

EXERCÍCIO: 01/07/2020 a 30/06/2021

ATENDIMENTO: 128 USUÁRIOS;

TERMO DE COLABORAÇÃO 35/2019- QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO CIVIL “ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO A AÇÕES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA POR MEIO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV- BRINCANDO E APRENDENDO, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COLABORAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

EXERCÍCIO: 01/06/2019 a 31/05/2020

ATENDIMENTO: 128 USUÁRIOS

Resultados Alcançados com as parcerias:

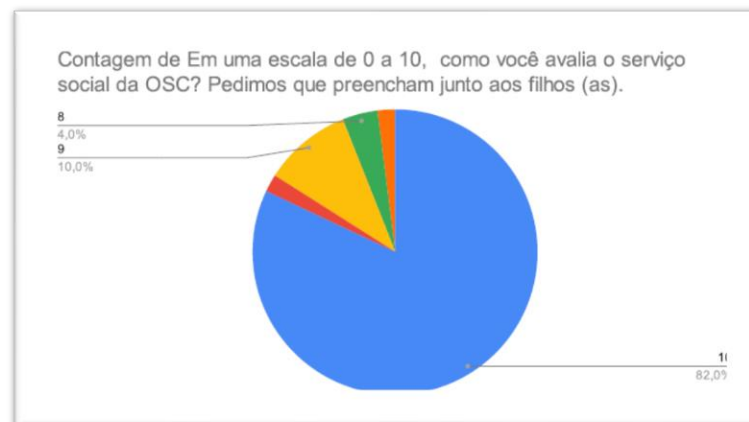
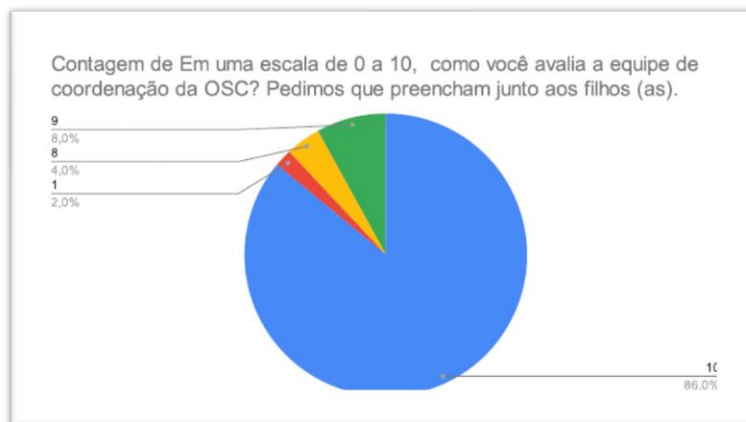
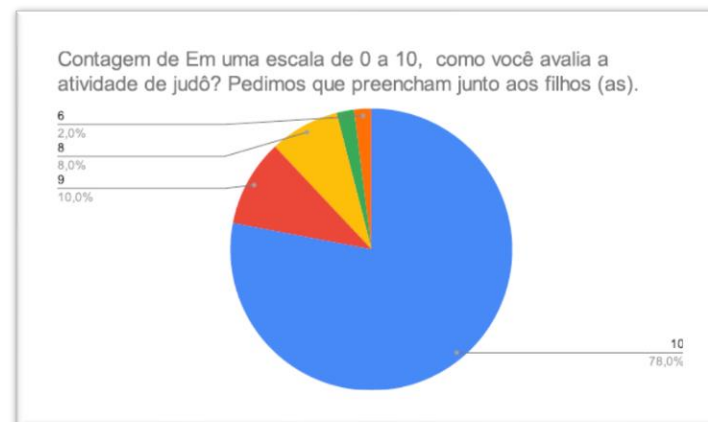
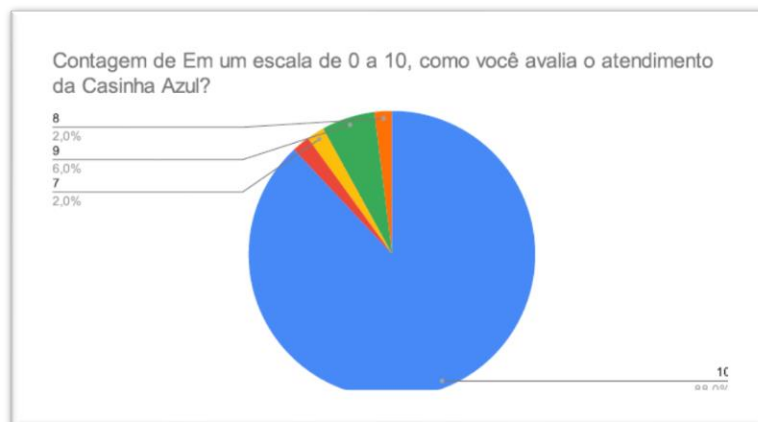
Considerando os objetivos propostos, tendo como ponto de convergência a ampliação do universo informacional, a interação, a troca e experiências, o desenvolvimento das potencialidades dos usuários, das relações de afetividade e respeito, da autonomia, do protagonismo e do fortalecimento de vínculos familiares, sendo assim, , avaliamos de forma satisfatória o cumprimento do que foi proposto.

Visto que todas as ações foram planejadas de forma atenta, respeitando a realidade dos usuários e das famílias, contribuindo para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários;

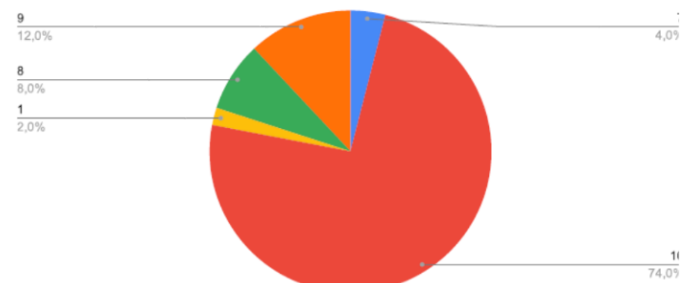
Ressaltamos que o trabalho desenvolvido pela equipe técnica do SCFV contribuiu para o aumento do acesso a serviços socioassistenciais através de ações intersetoriais integradas que visaram à superação do atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

Acreditamos que o trabalho desenvolvido repercutiu positivamente nas famílias e teve impactos subjetivos e não mensuráveis, mas evidenciados na pesquisa de satisfação aplicada aos pais e/ou responsáveis dos atendidos pelo SCFV semestralmente e apresentado aos órgãos competentes durante o período de

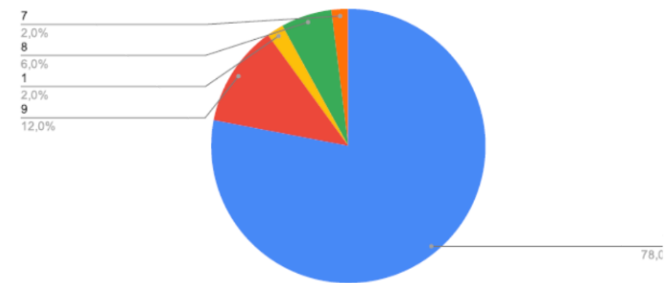
parceria firmada.



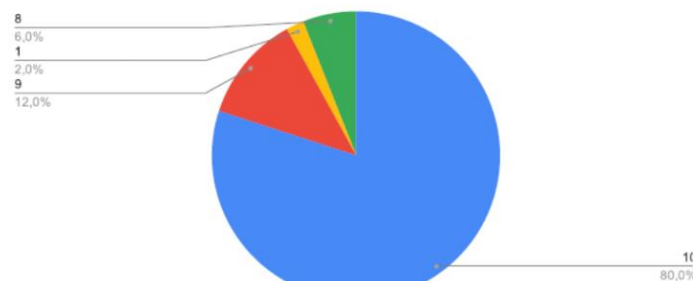
Contagem de Em uma escala de 0 a 10, como você avalia a equipe de educadores? Pedimos que preencham junto aos filhos (as).



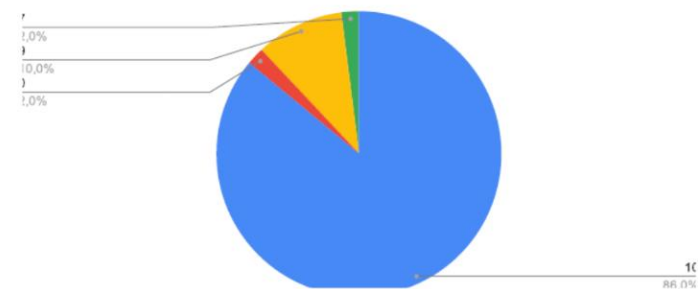
Contagem de Em uma escala de 0 a 10, como você avalia a atividade de percursão? Pedimos que preencham junto aos filhos (as)



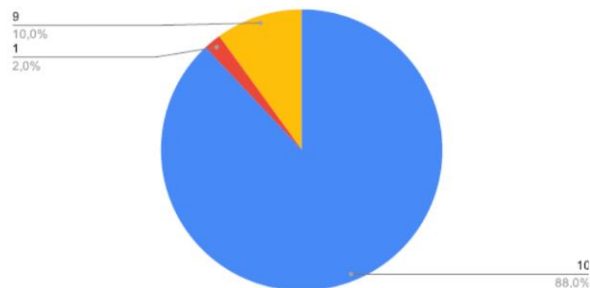
Contagem de Em uma escala de 0 a 10, como você avalia os temas trabalhados diariamente?



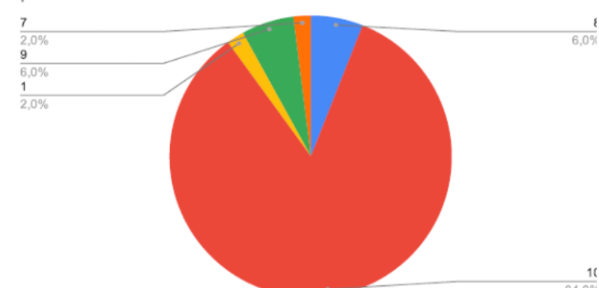
Contagem de Em uma escala de 0 a 10, como você avalia as festinhas realizadas na Casinha Azul?



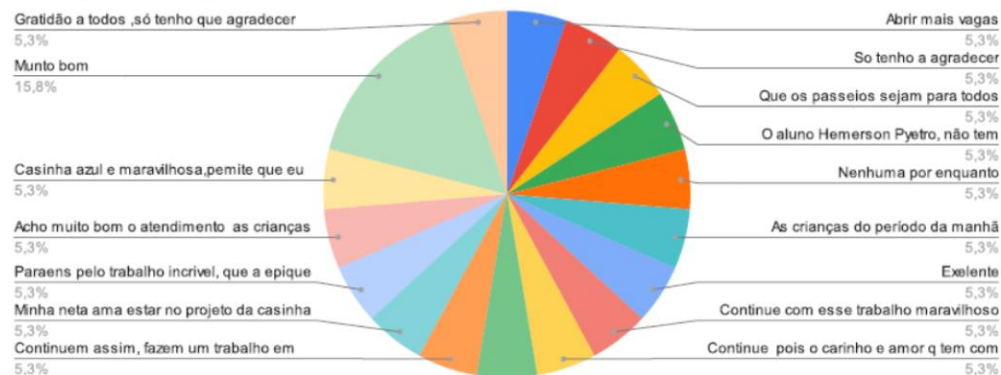
Contagem de Em uma escala de 0 a 10 em relação as reuniões. são esclarecedoras?



Contagem de Em uma escala de 0 a 10, como avaliam nossos passeios?



Contagem de Sugestões?





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

46

Edson Américo Chaves

Presidente

Mariana Seabra Vicci

Assistente Social

Plano 2025 - finalizado.pdf

Documento número #935f8d2e-8469-4448-8550-bb89d8ce9185
Hash do documento original (SHA256): 6743598c49bbd691836105296175610de90d8517e27e6353c36f0052338a2231
Hash do PAdES (SHA256): cdb9680979aac28fee949f635f3cc31a68190ca85a8038e0437765d3cb594d3b

Assinaturas

- 

MARIANA SEABRA VICCI

CPF: 385.818.838-77

Assinou em 21 nov 2024 às 12:53:49

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 abr 2025
- 

EDSON AMERICO CHAVES

CPF: 297.756.208-72

Assinou em 21 nov 2024 às 17:44:19

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 fev 2025

Log

21 nov 2024, 12:50:56	Operador com email casinha.azul@hotmail.com na Conta 0456873a-3de6-4f83-b66a-f75bda8428ca criou este documento número 935f8d2e-8469-4448-8550-bb89d8ce9185. Data limite para assinatura do documento: 21 de dezembro de 2024 (12:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
21 nov 2024, 12:51:53	Operador com email casinha.azul@hotmail.com na Conta 0456873a-3de6-4f83-b66a-f75bda8428ca alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de novembro de 2024 (12:50).
21 nov 2024, 12:51:53	Operador com email casinha.azul@hotmail.com na Conta 0456873a-3de6-4f83-b66a-f75bda8428ca adicionou à Lista de Assinatura: casinha.azul@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIANA SEABRA VICCI e CPF 385.818.838-77.
21 nov 2024, 12:51:53	Operador com email casinha.azul@hotmail.com na Conta 0456873a-3de6-4f83-b66a-f75bda8428ca adicionou à Lista de Assinatura: contato@conferecontabilidade.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDSON AMERICO CHAVES e CPF 297.756.208-72.
21 nov 2024, 12:53:49	MARIANA SEABRA VICCI assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 385.818.838-77. IP: 186.238.90.162. Componente de assinatura versão 1.1050.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

-
- 21 nov 2024, 17:44:19 EDSON AMERICO CHAVES assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 297.756.208-72. IP: 189.58.115.96. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.2138181 e longitude -47.7952179. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão v1.1051.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 nov 2024, 17:44:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 935f8d2e-8469-4448-8550-bb89d8ce9185.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 935f8d2e-8469-4448-8550-bb89d8ce9185, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.